



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 4.720, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre abertura de créditos adicional suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2021 e dá providências.”*

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº. 2.399 de 12 de novembro de 2020 e Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964 e;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de regulamentar a Lei nº 2.465 de 17 de dezembro de 2021, para efetivação de seus créditos adicionais suplementares.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Este Decreto dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2021.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, destinados a reforços de dotações orçamentárias específicas, no orçamento anual para o exercício financeiro de 2021, no valor total de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, obedecendo a seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>			
<b>02.02.00 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>			
23	3.1.90.11-01	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 954,33
25	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$ 203,81
<b>02.03.00 - COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
33	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$ 948,71
<b>02.04.00 - COORDENADORIA DE SAÚDE</b>			
55	3.1.90.11-01	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 103.155,21
56	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.922,78
57	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$ 13.479,29
<b>02.05.00 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			
82	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$ 15.100,59
90	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$ 11.622,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

02.06.00 - FUNDO MANUT. DES. ED. BAS. VALOR. PROF. EDUC - FUNDEB			
126	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$ 27.101,77
134	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$ 31.284,96
140	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$ 946,14
147	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$ 2.992,12
02.07.00 - COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
154	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$ 6.318,13
02.09.00 - DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE			
177	3.1.90.11-01	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.658,64
179	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$ 749,72
02.11.00 - COORDENADORIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO			
195	3.1.90.11-01	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 561,59
SOMA:			R\$ 220.000,00


Art. 3º - As despesas decorrentes do crédito adicional suplementar dispostas do art. 2º, serão abertas pela contadoria municipal, por decreto do executivo, no valor total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), e terão cobertura de recursos provenientes reduções de reservas de contingências do orçamento vigente, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
02 - PREFEITURA MUNICIPAL			
02.05.00 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
79	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 220.000,00
SOMA:			R\$ 220.000,00

Art. 4º - Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2021, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de dezembro de 2021.

  
DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra  
Secretaria Municipal

Márcio Renato Toledo  
Secretário Substituto